CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 05/04/01
Roberta O. Rosa
FUNCIONÁRIO

DATA 18 / 09 / 95

PROJETO DE LEI Nº 104/95

ASSUNTO: Denomina Rua Nelson Studart a artéria que indica

VEREADOR Eurico Matias

LEI Nº 4587 DE 04 / 11 / 95

DIOM Nº 5782 DE 07 / 11 / 95

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 045871975
Projeto: 01041975
Autor: EURICO MATIAS
Assunto: R NELSON STUDART

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

SQJ

LEI Nº 4587 DE 04 DE novembro DE 1975

Denomina RUA NELSON STUDART a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada RUA NELSON STUDART, em homenagem a Nelson Moraes Studart, a artéria pôpularmente conhecida como Travessa Novo Oriente e que se inicia na Rua Joaquim Nabuco terminando na Rua Tiburcio Cavalcante.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 04 de novembro de 1975.

Dr. Evandro Ayres de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Projeto de Lei nº 104/75

Comissão de Urbanismo.

Denomina RUA NELSON STUDART a artéria que indica.

Em 09-9-75

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada RUA NELSON STUDART, em homenagem a Nelson Moraes Studart, a artéria popularmente conhecida como Travessa Nove Oriente e que se inicia na Rua Joaquim Nabuco terminando na Rua Tiburcio Cavalcante.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 19 de Setembro de 1.975.

Vereador Eurico Matias

Aprovado em 2a. discussão
Em 07/10/1975

PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em ___/___/19___

PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA -

A presente propositura tem por objetivo prestar uma justa homenagem a um dos filhos mais ilustres de nossa terra. Trata-se de Nelson Moraes Studart, pertecente a tradicional família cearense, filho do renomado médico cearense Dr. João Guilherme Studart e sobrinho do Barão de Studart. Destacado funcionário da Agência local do Banco do Brasil S/A, onde exerceu função de destaque, prestou junto a este estabelecimento de crédito o mais assinalados serviços em prol do nosso desenvolvimento. Homem dotado de raras qualidades, sempre defendeu patrioticamente, com brasilidade, com inteligência e com capacidade os interesses da terra cearense.

Por tudo isso, justifica-se plenamente esta homenagem, que deve ser prestada pelo Legislativo Municipal ao ilustre cidadão, perpetuando o seu nome numa das artérias de nossa capital.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 19 de Setembro de 1.975.

Vereador Eurico Matias

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 30/09/75
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 37/75
AO PROJETO DE LEI Nº 104/75

O Vereador Eurico Matias apresentou à consideração desta Augusta Casa o projeto de lei em incluso que denomina Nelson Studart uma artéria de Fortaleza.

Nelson Morais Studart, ilustre filho de nossa terra, pertencente a tradicional, família cearense, destacado funcionário do Banco do Brasil, onde exerceu elevadas funções, prestou junto a este estabelecimento de crédito os mais assinalados serviços em prol do nosso desenvolvimento.

Homem dotado de raras qualidades, casado com D. Lucila Studart, deixou sete filhos que honram seu nome, fiéis ao seu caráter e a sua dignidade na trilha dos ensinamentos de dinamismo, trabalho e honradez.

Pelo exposto, justifica-se plenamente esta homenagem que deve ser prestada pelo Legislativo Municipal ao ilustre cidadão, perpetuando seu nome em uma das artérias de nossa Capital.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de setembro de 1.975.

Presidente
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 104/75.

APROVADO
Em 24/10/1975
PRESIDENTE

Denomina RUA NELSON STUDART a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada RUA NELSON STUDART, em homenagem a Nelson Moraes Studart, a artéria popularmente conhecida como Travessa Nova Oriente e que se inicia na Rua Joaquim Nabuco terminando na Rua Tiburcio Cavalcante.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de outubro de 1.975.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTA...

SQJ

Of. nº 1756

Fortaleza, 29 de outubro ...

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº ... 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de Lei ... por esta Câmara que" Denomina RUA NELSON STUDART a artéria ... ca".

Aproveito a oportunidade para apresentar ... os protestos de elevado apreço e consideração.

Antônio Geroncio Bezerra
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.